

## CONSELHO GERAL

### Calendarização do Processo Eleitoral para o Conselho Geral do Agrupamento

<b>DATA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>
12 de outubro	Aprovação pelo Conselho Geral do Regulamento de eleições.
18 de outubro	Afixação do Regulamento de eleições. Publicitação das convocatórias eleitorais. Envio de solicitação de representantes à Associação de Pais, Autarquia e Alunos. Envio das convocatórias eleitorais. Início da apresentação de listas.
31 de outubro	Afixação dos cadernos eleitorais provisórios. Data limite para a entrega das listas de candidatura do pessoal docente e não docente.
2 de novembro	Publicitação das listas candidatas às eleições. Designação das mesas eleitorais.
3 de novembro	Data limite para a reclamação dos cadernos eleitorais e afixação dos definitivos.
Até 8 de novembro	Eleição dos representantes dos pais e encarregados de educação
8 de novembro	Eleição dos representantes do pessoal docente e não docente. Afixação das atas dos resultados eleitorais.
10 de novembro	Prazo para contestação/ impugnação do ato eleitoral.
13 de novembro	Envio dos resultados do ato eleitoral para o diretor-geral da administração escolar.